

DELIBERAÇÃO DA SUPERVISORA SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0004865-2

SAS – JAÇANA/TREMEMBÉ

EDITAL nº: 209/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS

CAPACIDADE: 220

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterada a classificação publicada para este certame e após análise do recurso interposto, considerando as seguintes ponderações: A análise do grau de adequação das propostas apresentadas, foram realizadas de acordo com o que preconiza a IN 03/SMADS/2018, alterada pela IN 01/SMADS/2019 e o Edital de Chamamento Público. Observamos que as OSC's que participaram do certame apresentam potenciais para a execução do referido serviço, todavia as fragilidades nas propostas identificadas pela Comissão de Seleção não são passíveis de esclarecimento ou alterações, conforme o item 7.3.1.5 e 8.5 do Edital acima mencionado (Minuta do Plano de Trabalho itens 4, 5 e 6).

Desta forma julgo pela **MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL**, publicada no sitio eletrônico da SMADS e no DOC. de 13/09/2019 – página 89.

São Paulo, 02 de Outubro de 2019.



Supervisora da SAS Jaçanã/Tremembé

Rebeca M. S. Lopes
Supervisora Técnica II - SAS JT
RF 854.412.3 CRESS-SP 52.051